
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

Edital de Seleção para Agentes Culturais

Inscrição para participar da Caravana Cultural
São Leopoldo/RS - Canelones/UY

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 30/11/2020 à 07/12/2020
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 14/12/2020

DO OBJETO

Estão abertas as inscrições para artistas, produtores, agentes culturais, entre outros que estejam interessados em integrar a delegação que comporá a Caravana Cultural São Leopoldo/RS - Canelones/UY.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico fundo.cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, com assunto: CANELONES, até às 23:59 do dia 7 de dezembro de 2020.

Os interessados devem enviar currículo, comprovação de sua atuação (matérias impressas ou links) e carta de intenção com uma proposta, mencionando seu interesse em participar da delegação. Esta proposta pode conter apresentação artística, work shop, oficina, palestra, etc. Deverá justificar a importância de seu trabalho no que se refere ao intercâmbio cultural com a cidade uruguaia.

DAS ATIVIDADES

As atividades acontecerão entre os meses de fevereiro/2021 e junho/2021 e o candidato deverá participar de todas as etapas:
Reunião virtual de apresentação dos selecionados de São Leopoldo e de Canelones para o intercâmbio cultural
Seminário virtual sobre Canelones, em São Leopoldo, com a presença de agentes culturais da cidade uruguaia – Formação da delegação de São Leopoldo.
Seminário virtual sobre São Leopoldo, com a presença de agentes culturais de São Leopoldo – Formação da delegação de Canelones.

ATIVIDADES PRESENCIAIS – Sujeitas a condições sanitárias.

Caravana de São Leopoldo à Canelones: 06/05 à 09/05 de 2021;
Caravana de Canelones à São Leopoldo: 03/06 à 06/06 de 2021.

DA DELEGAÇÃO

As delegações serão compostas por 40 integrantes de cada cidade origem, destes, 8 vagas serão destinadas à equipe técnica cultural e 32 serão selecionadas dentre os inscritos mediante processo seletivo onde é assegurado aos participantes a garantia de equidade de gênero, participação mínima de 30% para negros e duas vagas para indígenas.

DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Secretário de Cultura e Relações Internacionais, através da Portaria de número 115.221, com os seguintes critérios:

Currículo, comprovado, de atuação na área artístico-cultural

- Cinco anos ou mais = 10 pontos

- Dez anos ou mais = 20 pontos

Trabalho comunitário, comprovado – 20 pontos

Agente cultural que nunca realizou viagem de intercâmbio cultural = 8 pontos

Quanto a relevância do seu trabalho

- Local = 10 pontos

- Regional = 20 pontos

- Nacional = 30 pontos

Quanto a abrangência da Contra partida para o Município

- Para a cidade como um todo = 12 pontos
- Para sua área de atuação apenas = 8 pontos
- Apenas para sua comunidade = 5 pontos

DO INTERCÂMBIO

Evidencia-se a necessidade premente em interferir positivamente na realidade de jovens de periferias e dos atores culturais, incentivando novas relações de trocas simbólicas e de reconhecimento mútuos, e possibilitando a população, através da criação de novos espaços e tempos que apresentem oportunidades positivas de integração e encontros, intercâmbios para a efetiva troca de saberes experiências e, sobretudo, para a ampliação dos horizontes e o reconhecimento recíproco com diálogo, alteridade e intercâmbio das possíveis soluções para os problemas comuns a comunidade a qual esses cidadãos e cidadãs jovens estão inseridos.

Construir, através de novas relações, possibilidades de integração que vão gerar novas oportunidades e promover uma dinâmica positiva de interação social e integração regional que possa dar curso a construção de seus projetos coletivos e individuais, em espaços públicos, privados e comunitários, portanto, que viabilizem a produção e a geração de emprego e renda, o incentivo à economia criativa e a inclusão digital, gerando assim, o direito ao acesso a cultura, ao lazer e a as dimensões culturais, simbólicas, cidadãs e econômicas.

DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

Apresentação dos participantes selecionados por São Leopoldo e Canelones que irão compor as delegações do intercâmbio Cultural.

1. Seminário preparatório – Formação Delegação de São Leopoldo

- Lançamento do projeto
- Painel sobre Canelones com funcionários da Intendência de Canelones
- Organização das atividades e tarefas da missão a Canelones
- Apresentação dos ODS's e metas relacionadas ao projeto

2. Seminário preparatório – Formação Delegação de Canelones

- Lançamento do projeto
- Painel sobre São Leopoldo com funcionários da Prefeitura de São Leopoldo
- Organização das atividades e tarefas da missão à São Leopoldo
- Apresentação dos ODS's e metas relacionadas ao projeto

3. Missão cultural de São Leopoldo à Canelones (Uruguai)

Dia 06/05 (noite) - Embarque para Canelones (ônibus)

Dia 07/05

- Manhã: Recepção e apresentação dos artistas locais
- Tarde: Seminário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, igualdade de gênero, cultura local, perspectivas e desafios da produção cultural das periferias.
- Noite: apresentação cultural da delegação leopoldense

Dia 08/05

- Manhã: intervenção urbana cultural: realização de visitas em locais históricos da cidade e atividades de educação e cultura proposta pelos agentes locais.
- Tarde: roda de conversa: troca de experiências entre os agentes de ambos países a parti da perspectiva e de cada cultura.
- Noite: Apresentação cultural de integração

Dia 09/05

- Atividade de avaliação em local de importância histórica e cultural da cidade e encaminhamento para próxima atividade após o retorno
- Almoço de encerramento

4. Missão Cultural de Canelones à São Leopoldo (Brasil)

Dia 03/06 (noite) - Embarque para São Leopoldo (ônibus)

Dia 04/06

- Manhã: Recepção e apresentação dos artistas locais
- Tarde: Seminário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, igualdade de gênero, cultura local, perspectivas e desafios da produção cultural das periferias.
- Noite: apresentação cultural da delegação de Canelones

Dia 05/06

- Manhã: intervenção urbana cultural: realização de visitas em locais históricos da cidade e atividades de educação e cultura proposta pelos agentes locais.
- Tarde: roda de conversa: troca de experiências entre os agentes de ambos países a parti da perspectiva e de cada cultura.
- Noite: Apresentação cultural de integração

Dia 06/06

- Manhã: Atividade de avaliação em local de importância histórica e cultural da cidade e encaminhamento para próxima atividade após o retorno
- Almoço de encerramento

PEDRO VASCONCELLOS

Secretário de Cultura e Relações Internacionais

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:3CD3732F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/11/2020. Edição 2947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>